

19/07/22 DOL No 942 Ano XII

[Assinatura]
Servidor / Mat.

LEI Nº 2.634/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que este documento
foi publicado por meio de:

- afixação no átrio do Poder Executivo
- diário oficial
- jornal de grande circulação
- site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha

Barbalha/CE, 22/06/2022

Maria Nery dos Santos
Secretária Administrativa
Tel.: 0843074 -

**DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO
SALÁRIO BASE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARBALHA/CE QUE INDICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas
atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado o salário base da categoria de VETERINÁRIO com
exercício de função junto a Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE em R\$
6.060,00 (seis mil e sessenta reais), nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 4.950-A,
de 22 de abril de 1966.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas a
conta dos recursos previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 22 de junho de 2022.

[Assinatura]
Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha

RECEBIDO
23/06/2022
[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA